



Prezado,

Informamos que a Justiça de São Paulo deferiu, nesta segunda-feira, 23/01/2023, pedido de recuperação judicial feito pela Flex e Code7 em 13/01/2023. Temos convicção plena de que esse é o melhor caminho para recuperarmos, de maneira sustentável, nossa trajetória de crescimento.

É importante ressaltar que os nossos profissionais, a “nossa gente”, são o verdadeiro patrimônio da empresa e pedimos a confiança de todos para debelar a crise e voltar a crescer.

A partir do deferimento, a Flex terá prazo de 60 dias para elaborar plano de recuperação judicial que será protocolado na Justiça dentro dos devidos prazos legais.

Com a recuperação judicial em andamento todos os pagamentos de salários passarão a ser normalizados. No entanto, pelos nos termos da Lei nº 11.101/2005, todas as dívidas pré-existentes, ainda que não vencidas, passam a integrar os créditos listados na Recuperação Judicial, o que inclui dívidas trabalhistas, horas extras e 13º não pagos até 31/12/2022.

A Flex e Code7 estão comprometidos em restabelecer seu equilíbrio econômico-financeiro e honrar os compromissos assumidos com seus diversos stakeholders, principalmente seus empregados, que têm um papel essencial em nossa operação.

Reforçamos nosso compromisso de manter todos informados sobre o andamento do processo e pedimos o seu apoio para que possamos superar essa fase desafiadora o mais breve possível.

Flex.